



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO Nº 118/2024.

Em, 10 de dezembro de 2024.

**REQUER URGÊNCIA ESPECIAL NAS COMISSÕES DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO PARA O PROJETO DE
EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 007/2024.**

Os Vereadores que este subscreve, em conformidade com o Artigo 234, alínea “c”, item I, do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, Urgência Especial nas Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças, Orçamento e Alienação para o Projeto de Emenda Substitutiva nº 007/2024.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2024

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Emenda Substitutiva nº 007/2024, dispõe sobre Emenda Substitutiva ao art. 5º do Projeto de Lei nº 192/2024 que “estima a receita e fixa a despesa do Município de Cabo Frio para o exercício financeiro de 2025.

Face à urgência e o interesse público que as matérias encerram, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Às Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças, Orçamento e Alienação para emitirem parecer.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2024.

MIGUEL FORNACIARI ALENCAR

Presidente

PARECER CONJUNTO

Analisando O Projeto de Emenda Substitutiva nº 007/2024, QUE dispõe sobre Emenda Substitutiva ao art. 5º do Projeto de Lei nº 192/2024 que “estima a receita e fixa a despesa do Município de Cabo Frio para o exercício financeiro de 2025, as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças, Orçamento e Alienação opinam favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2024.

_____ CCJ

_____ CCJ

_____ CCJ

_____ CCJ

_____ CFOA

_____ CFOA

_____ CFOA

_____ CFOA